



TURMA RECURSAL

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 291

"AS CÂMARAS CÍVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÃO TÊM COMPETÊNCIA PARA O JULGAMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA IMPETRADOS CONTRA DECISÕES DAS TURMAS RECURSAIS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0026939_95.2012.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/10/2012 - RELATOR: DESEMBARGADOR REINALDO PINTO ALBERTO FILHO. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br